



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 50 - 11 de março de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
EDITAL	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
LEI COMPLEMENTAR	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.591 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dá nova redação à alínea "e", do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.421 de 14 de fevereiro de 2020 que "Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS" para o biênio 2020/2022", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea "e", do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.421 de 14 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.1º....

I - ...

e) Secretária Municipal de Governo:

Titular: Jeziel Lima Magalhães (Matr. 3.076);

Suplente: Paulo Rodrigues Santos Junior (Matr. 1.943);

..."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de março de 2021, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.592 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 603.176,07** (seiscentos e três mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.		
90.10.	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
302.1		
000.2		
003		
3.3.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	501.523,27
.39.00		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01.18.		
18.18.	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
122.6		
200.2		
435		
3.3.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
.39.00		
01.18.		
18.18.	FORTALECER AÇÕES E PROJETOS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
541.6		
200.6		
202		
4.4.90	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.652,80
.52.00		
Total		603.176,07

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 601.523,27** (seiscentos e um mil, quinhentos e vinte três e vinte sete centavs), sendo:

a) **R\$ 501.523,27**(quinhentos e um mil, quinhentos e vinte três reais e vinte e sete centavos), referente a recursos recebidos do Governo Federal para enfrentamento ao COVID-19, resolução SS37 de 05 de março 2021.

b) **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente a recursos de emenda estadual para serviços de saúde animal.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.652,80** (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) da seguinte dotação do Orçamento Fiscal, a saber:

18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01.18.18.1	FORTALECER AÇÕES E PROJETOS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
8.541.620		
0.6202		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.652,80
00		
Total		1.652,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de março de 2021, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 03 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 04, 06, 09, 10, 11, 12 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicara em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA DE FEVEREIRO DE 2018 ADULTO E FEVEREIRO DE 2019 INFANTIL				
QUA DRA	SE-PUL-	DATA FALEC	INUMADO	FILIAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 50 - 11 de março de 2021

	TURA			
4	10	02/02 /2018	Loide Jose da Cunha Reis	Ovidio Jose da Cunha
4	13	04/02 /2018	Masayuki Koyabata	Toyoichi Koyabata
4	15	04/02 /2018	Jocelo de Oliveira Sousa	Manoel de Oliveira Sousa
4	16	28/02 /2018	Antonio Soares Cordeiro	Joao Soares Cordeiro
4	17	04/02 /2018	Jose Alves Feitosa	Antonio Alves Feitosa
4	18	28/02 /2018	Deuzilia Julia de Souza Silva	Lidio Antonio de Souza
4	19	03/02 /2018	Raimundo Pereira Barbosa	Joao Pereira Barbosa
4	108	11/02 /2018	Eujacio Jose Xavier	Jose Xavier
4	109	06/02 /2018	Paulo Avelino da Silva	Leopoldo Avelino da Silva
4	113	05/02 /2018	Marcelo da Fonseca Pereira	Luiz Carlos Pereira
4	114	05/02 /2018	Mitsushi Kanashiro	Yoshikatsu Kanashiro
6	1840	25/02 /2018	Antonio Pereira Filho	Anotnio Pereira da Silva
9	332	10/02 /2018	Silvani de Souza	Joao Braz de Souza
10	9	06/02 /2018	Alessandro Gomes Soares	Cicero Soares
10	13	09/02 /2018	Izaura Barbosa de Jesus	Jose Pinheiro dos Santos
10	17	09/02 /2018	Cilene Ribeiro Santos	Carlos Roberto Ribeiro
10	20	09/02 /2018	Arlinda Oliveira	Inacio Antonio de Oliveira

10	24	04/02 /2018	Everaldo Jorge de Oliveira	Benedito Secundo de Oliveira
10	026B	27/02 /2018	Maria Jose Alves de Araujo	Maria Alves Machado
10	36	06/02 /2018	Francisco de Souza Lima	Jose Sipriano de Souza
10	39	10/02 /2018	Aleandro Flavio da Silva	Jose Morreira da Silva
10	41	11/02 /2018	Gilberto Oliveira de Barros	Esequiel Macena de Barros
10	43	27/02 /2018	Gercina Dalva de Lima	Jacinto Serafina Abdias
10	169A	21/02 /2018	Marcelo Eduardo Gonçalves	Vilma Goncalves da Silva
10	282	14/02 /2018	Marii Goncalves da Silva Nogueira	Deolinda Goncalves
11	164	02/02 /2018	Reinaldo Nascimento Santos	Jose Alves dos Santos
11	196	04/02 /2018	Jorge Guilherme Nogueira Cobra	Jose Vital
11	258	14/02 /2018	Walter Alves dos Santos	Waldemar Alves dos Santos
11	318	14/02 /2018	Clovis de Paula	Alziro de Paula
11	405	02/02 /2018	Clemente Dias Correa	Vitalino Dias Correa
11	447	02/02 /2018	Edvandro Silva dos Santos	Aguinaldo Jose dos Santos
11	471	03/02 /2018	Antonio Carlos Moreira da Silva	Carlos Antonio Barbosa da Silva
11	498	03/02 /2018	Sergio Amancio	Jose Amancio
12	28	12/02 /2018	Agnaldo Jesus Geral	Ciridao Goes da Silva
12	34	16/02	Marcelo	Tito jose

		/2018	Silva Lino	Lino
12	133	12/02 /2018	Vanderlei Claudio da Silva	Raimundo Claudino da Silva
12	137	23/02 /2018	Andre dos Santos	Joao Valdemar dos Santos
12	140	15/02 /2018	Jose Augusto Aparecido	Jose Salvador Aparecido
12	198	01/02 /2018	Maria Lucia de Oliveira	Eleno Custodio de Oliveira
12	232	06/02 /2018	Fabio Menezes	Otavio Menezes
12	259	14/02 /2018	Rosemeire Aparecida Silva	Jose Antonio Filho
12	263	01/02 /2018	Laura Alves Dias	Benicio Dias Cruz
12	313	17/02 /2018	Nelson Martins de Mello	Aprigio Martins de Mello
12	316	02/02 /2018	Eiseu da Silva Ramos	Nicodemus Francisco Pires
12	320	16/02 /2018	Francisco Heleno da Silva	Pedro Heleno da Silva
12	322	16/02 /2018	Raimunda Adelia Pereira Balbino	Maria Adelia de Jesus
12	327	17/02 /2018	Benedito Donizete Cardoso	Joao Batista Cardoso
12	328	18/02 /2018	Valdemar de Jesus	Maria Ana de Jesus
12	334	18/02 /2018	Adail Correa	Juvenal Correa
12	346	18/02 /2018	Jose Monteiro	Pedro Celestino Monteiro
12	350	19/02 /2018	Apparecida Sabino	Joaquim Sabino
12	360	21/02 /2018	Mayara Moreira Pereira	Valdir Pereira Junior
12	364	22/02 /2018	Manoel Messias Bezerra da Silva	Antonio Bezerra da Silva



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 50 - 11 de março de 2021

12	369	22/02/2018	Jorge Iovonovich	David Iovonovich
12	371	26/02/2018	Zeni de Oliveira Toledo	Joao Antonio de Oliveira
12	377	26/02/2018	Luiz Gonzaga Ferreira	Joao Ferreira da Silva
12	382	24/02/2018	Desconhecido	Ignorado
12	391	26/02/2018	Aparecida Eugenio	Jose Eugenio
12	403	26/02/2018	Antonio Jose Onca	Sebastiao Silva Onca
12	466	26/02/2018	Eliud de Oliveira Querino de Souza	Jose Antonio Querino
12	525	02/02/2018	Andre Luiz Carvalho de Castro	Francisco Saraiva de Castro
13	215	06/02/2018	Paulo Roberto Evaristo da Silva	Florindo Evaristo da Silva

Projeto de Lei Complementar nº 006/2019
Autoria: Ver. Jaime Siunte

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Código de Postura do Município (Lei Complementar nº 14 de 1993) passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 125-A.A proibição instituída pelo artigo anterior abrange brigas e discussões, em ambiente público ou particular que, em razão do som elevado, venha a incomodar a vizinhança.

Parágrafo único. O infrator ficará sujeito a multa de 100 Unidades Fiscais do Município, aplicada em dobro em caso de reincidência."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de março de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP com o valor global de R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário

Municipal de Saúde.

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 08 de março de 2021, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 351/2021

Acrescenta o artigo 125-A ao Código de Postura do Município (Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1993).